

LEI MUNICIPAL Nº 4366, DE 18/11/2016
PROJETO DE LEI Nº 4703, DE 17/11/2016

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ DIZARÓ.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua José Dizaró em homenagem ao comerciante e filho de imigrantes Italianos e membro de família tradicional Paraisense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de novembro de 2016.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

VER.PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO /
VER. SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE